



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

013ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA EM CURSO
EM 12 DE MAIO DE 2025.

Aos 12 (doze dias) do mês de maio de (dois mil e vinte e cinco) sendo a reunião às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária sob a presidência do vereador **Valdeir Aparecido Laureano** reuniu-se o Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, após a realização da leitura da bíblia pelo vereador **Israel dos Santos** e realizada a chamada pelo vereador e primeiro-secretário **Silvio de Mazzi dos Santos** e constatando a presença de todos os vereadores, e contando com o número legal de Vereadores e de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno, em nome de Deus, iniciaram-se os trabalhos da **013ª SESSÃO ORDINÁRIA desta 16ª (DÉCIMA SEXTA Legislatura em curso)** Em expediente ficou dispensada à leitura da ata da sessão anterior os vereadores a favor permaneceram sentados, assim sendo ficou a mesma aprovada. Ainda em expediente o Presidente **Valdeir Aparecido Laureano** solicitou ao vereador e primeiro-secretário **Silvio de Mazzi dos Santos** a leitura do ofício nº038/2025 do Executivo Municipal referente ao Projeto de Lei nº018/2025. O Presidente solicitou também ao secretário a leitura do ofício nº329/2025 do Acórdão de Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente ao exercício financeiro de 2023 de responsabilidade do Prefeito **Gilson José de Gois**, após a leitura do mesmo o Presidente **Valdeir Aparecido Laureano** encaminhou a Prestação de Contas de 2023 para a Comissão de Finanças e Orçamento a qual a mesma emitirá parecer na forma do Regimento Interno. Na ordem do dia o Presidente **Valdeir Aparecido Laureano** colocou em votação o pedido de urgência do Anteprojeto de Lei nº018/2025 do Executivo Municipal em discussão e votação onde os vereadores votaram por unanimidade de votos contra a urgência do projeto de lei nº018/2025 cuja á súmula é a doação com encargos do imóvel barracão área industrial a empresas que assumirem os encargos de geração de empregos e cumprimentos das formalidades legais. O Presidente **Valdeir Aparecido Laureano** solicitou ao primeiro-secretário **Silvio de Mazzi dos Santos** a leitura do despacho nº026/2025 referente ao Anteprojeto de Lei nº018/2025 onde ficou o despacho aprovado contra a urgência do Anteprojeto de Lei nº018/2025 por unanimidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

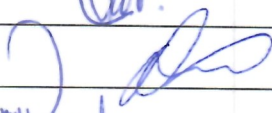
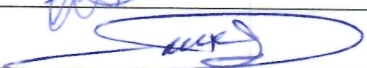
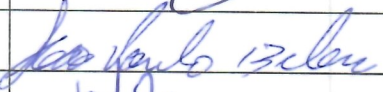
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

votos. Tendo em vista a derrubada da urgência do Projeto de Lei nº018/2025 do Executivo Municipal onde foram encaminhadas para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Obras e Serviços Públicos e encaminhado inicialmente para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O Presidente **Valdeir Aparecido Laureano** solicitou a leitura do Requerimento nº07/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento solicitando a prorrogação de prazo ao Anteprojeto de Lei nº015/2025 onde ficou aprovado por unanimidade de votos. Terminado a ordem do dia passou para a explicação pessoal onde não houve inscritos, sendo assim o Presidente deu por encerrado os trabalhos da presente sessão.

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 12 de Maio de 2025.

Nome	Assinatura
Presidente – Valdeir Aparecido Laureano	
Vice-Presidente – Adão Luiz Romanelli	
1º Secretário – Silvio de Mazzi dos Santos	
2º Secretário – Husdon Taylor dos Reis Lima	
Dercino Leonildo de Sá	
Everton Marcelo Dias Rosa	
Israel dos Santos	
João Paulo Belém	
Rosana Maria Francisco	